



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 01/2019

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2011001692-PLANO DE BENEFÍCIOS III

Data de Geração: 15/03/2019 17:37:38

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	193.578.054,13
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	193.578.054,12
Diferença:	0,01

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	80.374.799,08
Depósitos:	96.991,16
Títulos Públicos:	74.433.818,72
Títulos Privados:	0,00
Ações:	3.106.879,82
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	2.747.662,42
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-10.553,04
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	113.203.255,03
01.611.293/0001-06	51.362.343,85
21.053.432/0001-30	4.933.301,62
22.014.343/0001-48	11.524.968,14
00.832.435/0001-00	8.878.862,63
17.087.932/0001-16	6.235.037,70
17.419.592/0001-83	1.735.492,10
12.105.940/0001-24	2.192.823,63
22.345.384/0001-17	3.962.426,82
23.738.050/0001-76	110.081,55
28.849.618/0001-40	82.605,51
08.323.402/0001-39	2.818.538,02
03.833.841/0001-78	5.856.725,08
26.718.169/0001-75	3.016.232,31
12.565.062/0001-20	1.032.478,09
09.087.455/0001-60	9.461.337,92

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.